



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 28.193, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n° 28.734, de 27/12/2023.](#) (Produzindo efeitos a contar de 14/6/2023)

Acresce e exclui dispositivos ao Anexo Único do Decreto n° 24.051, de 12 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° Ficam acrescentados ao Anexo Único do Decreto n° 24.051, de 12 de julho de 2019, que “Altera e revoga dispositivos do Anexo VI do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n° 22.721, de 5 de abril de 2018, e acrescenta dispositivo ao Decreto n° 23.260, de 11 de outubro de 2018.”, os estabelecimentos concessionários de veículos relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2° Ficam excluídos do Anexo Único do Decreto n° 24.051, de 2019, os estabelecimentos concessionários de veículos relacionados no Anexo II deste Decreto.

~~Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1° de junho de 2023.~~

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos: **(Redação dada pelo Decreto n° 28.734, de 27/12/2023)**

I - em relação ao art. 1°, a partir de 1° de junho de 2023; e **(Acrescido pelo Decreto n° 28.734, de 27/12/2023)**

II - em relação ao art. 2°, a partir de 1° de julho de 2023. **(Acrescido pelo Decreto n° 28.734, de 27/12/2023)**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

“ANEXO ÚNICO

Relação de estabelecimentos concessionários de veículos excluídos do Regime de Substituição Tributária nas operações de entradas com autopeças

CONCESSIONÁRI A	ESTABELECIMENT O	CNPJ	CAD/ICMS- RO	ENDEREÇ O	CIDADE
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	FILIAL	47.075.363/0003 -11	0000000661327 6	RODOVIA BR 364, 7411, BLOCO A, LAGOA	PORTO VELHO
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	FILIAL	47.075.363/0004 -00	0000000661318 7	AVENIDA CELSO MAZUTTI, 1711, SALA 2, BODANESE	VILHEN A
COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA	FILIAL	35.963.155/0007 -01	0000000612795 9	AVENIDA CELSO MAZUTTI, 1711, SALA 01, BODANESE	VILHEN A
COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA	FILIAL	35.963.155/0008 -84	0000000612798 3	RODOVIA BR 364, 7411, LAGOA	PORTO VELHO

”(NR)

ANEXO II

CONCESSIONÁRI A	ESTABELECIMENT O	CNPJ	CAD/ICMS- RO	ENDEREÇ O	CIDADE
BURITI CAMINHÕES LTDA	MATRIZ	84.652.296/0001 -15	0000000045712 4	RUA DA BEIRA, 6711 - BAIRRO LAGOA	PORTO VELHO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

BURITI CAMINHÕES LTDA	FILIAL	84.652.296/0002 -04	0000000100143 4	AV. CELSO MAZUTTI, 2735 - BAIRRO JARDIM AMÉRICA	VILHEN A
--------------------------------------	---------------	------------------------	--------------------	--	-------------